



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

12/06/2017

INDICE

1. JORNAL PEQUENO	
1.1. ASSESSORIA.....	1

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Sinais da desigualdade

A concentração da renda continua sendo uma marca inalienável do Brasil, onde os 10% mais ricos concentram 75% da riqueza nacional. Mesmo assim, reclamar de impostos é hábito comum da elite brasileira, embora estudos mostrem que os ricos não pagam tantos tributos assim. São os mais pobres que mais contribuem para custear os serviços públicos, agravando ainda mais o quadro de desigualdade no país.

Os 10% mais pobres do país comprometem 33% de seus rendimentos com o pagamento de impostos, enquanto que os 10% mais ricos pagam 23%, revelando um sistema tributário injusto e regressivo. Ou seja, quem ganha mais paga menos e quem ganha menos paga mais. Para se ter uma ideia, **quem ganha até dois salários mínimos gasta com tributos mais de 54% de sua renda.**

Os impostos indiretos – aqueles embutidos nos preços de produtos e serviços – são os principais indutores da desigualdade. Eles **incidem sobre o consumo**, no volume total da arrecadação afetando de forma desproporcional as classes mais pobres.

O ideal, segundo especialistas, seria reduzir os impostos indiretos – que penalizam mais os pobres – e elevar a taxa sobre renda, propriedade e herança. A predominância de tributos de consumo, mais do que tributos sobre a renda e patrimônio, faz com que os pobres, que usam toda renda para comprar, acabem pagando proporcionalmente mais impostos do que os ricos.

Os pobres pagam, proporcionalmente, três vezes mais o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que os ricos. Enquanto os ricos desembolsam em média 5,7% em ICMS, os pobres pagam 16% no mesmo imposto. Nos impostos diretos – sobre renda e propriedade – a situação é menos grave, mas também desfavorável aos mais pobres.

O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) tem praticamente a mesma incidência para todos, com alíquotas variando de 0,5% para os mais pobres a 0,6% e 0,7% para os mais ricos.

Já o Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbana (IPTU) privilegia os ricos. Entre os 10% mais pobres, a alíquota média é de 1,8%. Já para os 10% mais ricos, a alíquota é de 1,4%.

O dado mostra que as mansões pagam menos impostos que as favelas, que estão localizadas em áreas onde são maiores os registros da ausência de políticas públicas, com acentuada precariedade nos serviços de água, esgoto, coleta de lixo, entre outros.

A falta de isonomia de tratamento das rendas faz com que os mais ricos tenham mais privilégios. **O Imposto de Renda das pessoas físicas incide mais fortemente sobre as rendas do trabalho do que sobre as rendas do capital.**

Enquanto um assalariado está sujeito à tabela progressiva, quem tem rendimento decorrente de distribuição de lucros está isento do Imposto de Renda. Assim, o empresário recebe seu lucro com isenção, enquanto o trabalhador recebe sua renda tributada pelo Imposto de Renda. Ainda que se pudesse argumentar que o lucro distribuído para o empresário já teria sido tributado na sua empresa, isso não sanaria o problema da falta de isonomia entre as rendas auferidas pelas pessoas físicas.

Além disso, é sabido que grande parte da tributação das empresas se dá pelo lucro presumido, ou seja, um percentual fixo do faturamento das empresas e, muitas vezes, o valor distribuído dos lucros é bem superior ao lucro presumido tributado, o que significa que boa parte das rendas dos empresários acaba tendo tratamento privilegiado.

Este tipo de tratamento produz, inclusive, algumas distorções nas relações de trabalho, quando empregados são induzidos ou estimulados a constituir empresas para receber seus rendimentos via distribuição de lucros.

A tributação sobre o patrimônio é também bastante reduzida em relação à tributação sobre o consumo e sobre as rendas do trabalho, criando condições mais favoráveis à acumulação e concentração de riquezas.

O imposto sobre as heranças (ITCMD), por exemplo, não tem alíquotas progressivas, atingindo da mesma forma as pequenas e as grandes heranças. Só para efeito comparativo, nos Estados Unidos, país símbolo do liberalismo, as alíquotas do imposto sobre heranças podem chegar a 40%.

Imposto

O brasileiro vive para pagar impostos. Logo que nasce e veste sua primeira fralda descartável é tributado em 54,75%. Anos depois, se prepara para o primeiro dia de aula. Comprou caderno e lápis? Imposto de 34,99% sobre o valor do produto.

Errar é mais caro: se quiser uma borracha, a fatia para os cofres públicos é de 43,19%. E assim o cidadão segue pagando tributos durante toda a vida. Até o último suspiro, quando é tributado em 35,93% na aquisição de uma funerária. O brasileiro trabalha cinco meses do ano somente pagar impostos.

Roubo

Dados da Serasa indicam que todos os meses há milhares de tentativas de fraude por “roubo

de identidade” – aquelas em que dados pessoais são usados por criminosos para firmar negócios sob falsidade ideológica ou obter crédito com a intenção de não honrar os pagamentos. A cada 15,6 segundos é registrada uma tentativa de fraude no país.

Salário

A quantidade de brasileiros que recebem seus salários em dinheiro caiu, mas esta ainda é a forma de recebimento mais comum no país, embora seja muito perigosa, tendo em vista o grande incidência de assaltos, com as famosas “saidinhas bancárias”. Segundo pesquisa do Banco Central, entre os que recebem o salário por depósito em conta, 29% sacam o dinheiro em caixas eletrônicos. A carteira continua sendo o local preferido para guardar o dinheiro.